

de **SALINÓPOLIS (PA)**, a fim de participar de audiência, no período de **11/11/14**;
IPC - DAVIDSON AUGUSTO DE SALES AMORAS - MAT: 57233494/1

CONSIDERANDO: A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de ½ (MEIA) diária do grupo "B", no valor de **R\$ 67,50** (SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 778318

PORTARIA N.º 1905/2014-DGPC/OD/DRF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO o teor do **PROT 548148/2014**, que solicitou o deslocamento do servidor abaixo nominado, ao município de **IGARAPÉ MIRI (PA)**, a fim de participar de audiência, no período de **11/11/14**;

IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5865794/1

CONSIDERANDO: A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (CINCO) diárias do grupo "B", no valor de **R\$ 945,00** (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 778322

PORTARIA N.º 1906/2014-DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO o teor do **PROT 548101/2014**, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, do município de **ALTAMIRA (PA)** ao município de **SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (PA)**, a fim de participar da Operação Vila Ressaca, no período de **05 A 08/11/2014**;

IPC - LUIZ AUGUSTO COSTA MARTINS JUNIOR - MAT: 57199656/1

IPC - MARCELO PEREIRA CORREA - MAT: 5913771/1

CONSIDERANDO: A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (TRÊS) diárias do grupo "B", no valor de **R\$ 405,00** (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), num total de **R\$ 810,00** (OITOCENTOS E DEZ REAIS) para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 778330

PORTARIA N.º 1907/2014-DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO o teor do **PROT 549500/2014**, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de **VIGIA (PA)**, a fim de reforçar policiamento civil do município na 6ª Para do Orgulho GLBT, no período de **29/11 A 01/12/2014**;

EPC - SELMA CONCEICAP SANTOS DE SALES - MAT: 57214535/1

IPC - ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056/1

ADM - ROBERTA PAULINO DA SILVA - MAT: 57190723/1

CONSIDERANDO: A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (DUAS) diárias do grupo "A", no valor de **R\$ 190,00** (CENTO E NOVENTA REAIS), num total de **R\$ 570,00** (QUINHENTOS E SETENTA REAIS) para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 778338

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 505/2014-AAI /GAB /CORREGEPOL DE 28/11/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 25/11/14, no qual consta que policial civil, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, consoante o TD de Regina Maria Soares Barreto de Oliveira, fato ocorrido em 20/11/14, na DP de Vila dos Cabanos e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a)

Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil Em Exercício

Protocolo 778256

PORTARIA Nº 01046/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/11/2014

CONSIDERANDO: que a presidente da AAI nº 0308/13-GAB/CGPC de 23/05/13, redistribuída através da PORTARIA Nº 0114/13-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/12/13, através do relatório final, manifestou-se favorável ao arquivamento dos presentes autos em relação ao servidor F.V.C., mat. nº 5332613 e sugerindo nova instauração em desfavor da servidora M.N.C.S., mat. nº 571816, por entender que existem indícios de transgressão disciplinar por parte desta;

CONSIDERANDO: os termos do despacho do Sr. Coordenador do Interior de 14/10/14, por meio do qual discorda do posicionamento da autoridade Presidente dos autos, por entender que basta a inclusão do nome da servidora M.N.C.S., mat. nº 571816 à portaria inaugural, sugerindo assim, nulidade parcial do procedimento à partir das fls. 93 à 97, bem como a redistribuição dos autos para outra autoridade policial;
RESOLVE: Declarar a nulidade parcial da AAI nº 0308/13-GAB/CGPC de 23/05/13, redistribuída através da PORTARIA Nº 0114/13-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/12/13, a partir das fls. 93 à 97, com base no art. 225 da Lei nº 5.810/94 e redistribuir os autos ao DPC Caubi Pereira de Souza, para prosseguir na apuração no prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA MICHELLE GONCALVES SOARES ZAGALO

Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 01047/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/11/2014

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 0204/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/02/14, que sobrestou a AAI nº 0337/12-GAB/CGPC/DIVERSOS de 03/09/12, como providência acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança pública;
CONSIDERANDO: decisão judicial nos autos do Proc. nº 0004049-48.2013.8.14.0104, a natureza grave dos fatos e a necessidade de dar prosseguimento na apuração dos fatos denunciados;
RESOLVE: Revogar os termos da PORTARIA Nº 0204/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/02/14 e determinar a devolução dos autos ao Presidente do feito, para dar prosseguimento à apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA MICHELLE GONCALVES SOARES ZAGALO

Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 01048/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/12/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0500/13-GAB/CGPC de 30/09/13, que apurou o teor do TD de Ana Maria Pessoa de Carvalho e outro, que acusam policiais civis da SU do Guamá, dentre eles, o servidor E.G.M.C.J., mat. nº 5553199, de terem, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de abordagem policial em sua residência, fato ocorrido em 06/03/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0500/13-GAB/CGPC de 30/09/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01049/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/12/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0201/13-GAB/CGPC de 05/04/13, que apurou as condutas dos servidores, M.B.P.S., mat. nº 61743 e J.P.A., mat. nº 5073782. os quais, teriam, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 24/12/12, na SU Marituba, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/02/13 e anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor J.P.A., mat. nº 5073782;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda

parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de **SUSPENSÃO**, ao servidor J.P.A , mat. nº 5073782, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLIII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01050/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/12/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0048/11-GAB/CGPC de 21/01/11, que apurou o teor do Ofício nº 004/2011/MP-3.PJDH de 11/01/2011 (Proc. 2004.2.069-3), onde o Ministério Público requisita medidas administrativas em razão da não adoção de medidas legais referente aos BOP's nºs 00321/2004.001575-8, 00324/2004.000392-4 e 00324/2004.000394-3; conforme anexos;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0048/11-GAB/CGPC de 21/01/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01051/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/12/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0297/11-GAB/CGPC de 31/05/11, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito, ocorrido em 29/05/11 envolvendo o veículo HYUNDAI TUCSON de Placas NKR 7766, conduzida por Gustavo Botelho de Matos e outro descaracterizado, disponibilizado ao NIP onde se encontrava o servidor A.A.R., mat. nº 5332699, bem como identificar o real condutor da viatura policial no momento do evento; conforme BOP nº 00346/2011.000128-3 de 29/05/11;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0297/11-GAB/CGPC de 31/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01052/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/12/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0841/10-GAB/CGPC de 29/12/10, que apurou os fatos constantes do IPL nº 35/2010.000151-3, referente a agressão física sofrida por Andreza Portela Mendonça Almeida, tendo como autor seu esposo, o servidor A.A.C.A., mat. nº 5600545, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0841/10-GAB/CGPC de 29/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01053/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/12/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0016/13-GAB/CGPC de 07/01/13, que apurou responsabilidades, quanto as multas de trânsito, envolvendo o veículo: VW GOL, placas NOQ3974, autuado pela CTBEL, (S00400472 e S000409734), veículo disponibilizado a DRCO/DRE, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0016/13-GAB/CGPC de 07/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01054/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/12/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0083/13-GAB/CGPC de 31/01/13, que apurou a conduta da servidora R.O.A., mat. nº 5206600, face o TD de Jesus da Silva Lopes, que acusa a